



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município nº 264/2024 exarado no processo administrativo Nº 926/2024 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e Artigos do mesmo Diploma, da empresa abaixo relacionada para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO CULTURAL OS PERALTAS – SHOW INFANTIL PARA PROGRAMAÇÃO DE NATAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.**

MARCOS ANDRÉ ANNES CNPJ: 94.751.641/0001- 21 com sede na Vereador Airton Colosi, Nº 670, Bairro: Lucas Araújo Passo Fundo – RS, CEP 99.074-190 no valor total de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**

JUSTIFICATIVA: A contratação da atração cultural OS PERALTAS é essencial para integrar a programação do Encanto de Natal na Terra Doce, sendo o maior show infantil do momento que proporcionará lazer aos munícipes, bem como diversão para a criançada

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ESPORTE E LAZER.
Projeto/Atividade: 2100 - Conservação de Praças, Parques e Jardins
Despesa: 539 3390.39.23.00.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS

São Vicente do Sul, 11 de dezembro de 2024

LUIZ ANTÔNIO FERREIR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO